



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2014 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014 – PMM
PROCESSO Nº 080/2014 – PMM**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
COLETA SELETIVA, ARMAZENAGEM E
DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE COZINHA
USADO**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2014 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS - AMAGEM**, inscrita no **CNPJ Nº 11.165.513/0001-79**, com sede à Rua Tomazina, nº 323, Vila Nova, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Sr. Elias Jaques, portador do RG n.º 6.267.220-0 e do CPF n.º 813.254.449-87

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 meses, contados a partir de 14 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	100.000	L	Coleta seletiva, acondicionamento, armazenamento e destinação final de óleo de cozinha usado.	0,10	10.000,00
				TOTAL	R\$10.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.542.0111.2121		
Projeto/Atividade:	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
Reduzido:	Categoria Eco-	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Ter-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

2777	nômica:		ceiros Pessoa Jurídica
Desdobra- mento Redu- zido	4179	3.3.90.39.82.99	Serviços de Controle Ambiental em Geral
Fonte de Re- curso:	000	Reserva nº 1919	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos 08 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS
DE MATINHOS - AMAGEM**

Elias Jaques
CPF n.º 813.254.449-87
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____